

**Decreto Nº 972 - de 28 de Fevereiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.600,00 ( trinta mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.600,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.600,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 30.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2023

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53